PREFEITURA MUNIC. DE DOM INOCENCIO
PC CAMARATUBA
23500002/0001-45 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.416

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.972.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.972.200,00**

Anulação

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

9	01.031.0001.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	7.200,00
		MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CAMARA	F.R.: 1 500 00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 00 MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

44	04.121.0021.2008.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000,00
		MANUT. DOS ENCARGOS DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	F.R.: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
48	04.121.0021.2096.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000,00
		MANUTENÇÃO DA SEC. DE PLANEJAMENTO E URBANISMC	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Excesso

02 03 00 SECRETARIA MUNIPICAL DE ADMINISTRAÇÃO

56	04.122.0021.2008.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00
		MANUT. DOS ENCARGOS DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.416

Excesso

02 03 00 SECRETARIA MUNIPICAL DE ADMINISTRAÇÃO

73	04.122.0021.2008.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	
		MANUT. DOS ENCARGOS DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	F.R.: 1 720 05	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas a		
	999 000	Não se aplica		
98	04.122.0021.2008.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	410.000,00	
		MANUT. DOS ENCARGOS DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
124	04.122.0021.2008.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	
		MANUT. DOS ENCARGOS DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
175	28.843.0021.2294.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	105.000,00	
		ENCARGOS COM PARCELAMENTO DA ELETROBRAS	F.R.: 1 500 00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

227	12.361.0188.2015.0000	ENSINO REGULAR	25.000,00	
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 05 02 SEC. MUN. EDUC. - FUNDEB

312	12.365.0185.2019.0000	CRECHE	150.000,00	
		ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	F.R.: 1 542 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
271	12.361.0188.1018.0000	ENSINO REGULAR	80.000,00	
		CONSTRUÇÃO E AMPL. DE SALAS DE AULAS	F.R.: 1 540 01	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.416

Excesso

02 05 02 SEC. MUN. EDUC. - FUNDEB

291	12.361.0188.2020.0000	ENSINO REGULAR	150.000,00
		MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	F.R.: 1 543 01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	

02 06 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

383	10.301.0428.2032.0000	ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA	20.000,00
		MANUT. DO PROGRAMA FARMACIA BASICA	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
386	10.301.0428.2036.0000	ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA	20.000,00
		OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE	F.R.: 1 621 02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
420	10.301.0428.2662.0000	ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA	50.000,00
		ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL - ESB	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
474	10.302.0428.2039.0000	ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA	150.000,00
		MANUTENÇÃO DO FMS	F.R.: 1 600 02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
451	10.301.0536.2654.0000	MANUT SEC DE SAÚDE	80.000,00
		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL - FMS	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 07 00 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

558	25.752.0267.2093.0000	TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	25.000,00
		MANUT. DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.416

Excesso

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

597	08.244.0486.2061.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL MANUTENÇÃO DO FMAS	50.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
598	08.244.0486.2061.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL MANUTENÇÃO DO FMAS	20.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

636	08.243.0078.2653.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	20.000,00 F.R.: 1 660 04
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
641	08.243.0078.2653.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	20.000,00 F.R.: 1 660 04
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
665	08.244.0486.2061.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL MANUTENÇÃO DO FMAS	30.000,00 F.R.: 1 660 04
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 08 03 SEC. MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

685	08.243.0486.2655.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL - FMAS	5.000,00 F.R.: 1 660 04
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.545.000,00**

Anulação:

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.416

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

1	01.031.0001.1001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-7.200,00	
		AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA CAM. MUNICIPAL	F.R. Grupo:	1 500 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 00 SECRETARIA MUNIPICAL DE ADMINISTRAÇÃO

68	04.122.0021.2008.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-66.239,82	
		MANUT. DOS ENCARGOS DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	F.R. Grupo:	1 705 05
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

244	12.361.0188.2296.0000	ENSINO REGULAR	-233.760,18	
		MANUTENÇÃO DO PNATE	F.R. Grupo:	1 553 01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		
	999 000	Não se aplica		

02 06 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

487	10.302.0428.2306.0000	ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA	-120.000,00	
		MANUT DA SEC MUN DE SAÚDE	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

Anulação (-) **-427.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.416

FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FIL
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ACACIO CARVALHO SOARES - *.*82.843-** - 01/06/2026 20:26:54**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FILHO - *.*64.723-** - 01/06/2026 20:26:39**